

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIERRA DO SAILTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 144, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores municipais como fiscais do Convênio FPE nº 1086/2022, bem como do contrato de execução do serviço, objeto do referido convênio.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em cumprimento ao disposto no Convênio FPE nº 1086/2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais, Rodrigo Vendrusculo e Marcos Jandir Webler, como fiscais titular e suplente respectivamente, do Convênio FPE nº 1086/2022, firmado entre o Município de Derrubadas, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e a Associação de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS.

Art. 2° **DESIGNAR** os referidos servidores como fiscais do contrato de execução do serviço objeto no Convênio FPE n° 1086/2022, para fins de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço, nos termos do referido contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 13 de abril de

2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 13/04/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

